

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 09 de junho de 2026

Edição nº: 104

Ticket: 104

adequado, conforme suas capacidades e demandas específicas, priorizando o cuidado humanizado e inclusivo, direcionado à valorização das mesmas e o fortalecimento de sua autonomia, composta pelos seguintes membros:

- **DAVIANE PIEREZAN**, matrícula nº 22038-8/1, Agente Administrativo
- **IVANETE GHIGGI**, matrícula nº 21121-4/1, Agente Administrativo
- **JULIANO PANDOLFO**, matrícula nº 899-0/1, Agente Administrativo

A Comissão deverá emitir parecer conclusivo sobre a utilização dos recursos previstos no Termo de Convênio, até **30 (trinta)** dias após o recebimento da prestação de contas da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaporé**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 09 de junho de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em exercício

PORTARIA Nº 1504/2026

CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, para fins de possível locação, constitui COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, de propriedade de MARCELO DONIDA e LIAMARA GEREMIA DONIDA, conforme descrição abaixo, composta pelos seguintes membros: ANDRÉ MELATI, no cargo de ARQUITETO, matrícula nº 21028-5/1, CAU nº A419362, CÁSSIO VALDIMIR FILIPIN, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 21577-5/1 e MARCIO ARIENTI MISTURA, no cargo de Fiscal, matrícula nº 20560-5/1:

- parte do **lote urbano nº 08**, da **quadra nº 113**, com área de **312,50m²**, com uma residência em alvenaria, com área de **151,00m²**, situado nesta cidade de Guaporé, na Rua Dr. Felix Engel Filho, nº 71, no lado ímpar da numeração, Bairro Canecão, distante 12,50m da esquina com a Rua Agilberto Maia, no quarteirão formado pela Rua Dr. Felix Engel Filho, Rua Agilberto Maia, Avenida Silvio Sanson e terras particulares, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por 25,00m com o lote nº 06 da mesma quadra de Alcides Pelizza; ao **SUL**, por 25,00m com parte do mesmo lote nº 08 de Marcelo e Marcos César Donida; a **LESTE**, por 12,50m com parte do mesmo lote nº 08 de Leci Ana Michelon e a **OESTE**, por 12,50m com a Rua Dr. Felix Engel Filho. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob Matrícula nº 32.045. Esta Portaria entra em vigor em 09 de junho de 2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 09 de junho de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2026, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL, VISANDO À MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **23 de junho de 2026, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.